



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 88, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016, considerando o disposto no Processo nº 8.321/2014 e tendo em vista a indicação constante às fls. 6.433 dos autos,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria TRT7.DG nº 10, de 12 de janeiro de 2015, designando a Assistente Secretária da Diretoria-Geral, **NYRLANE GARCIA RABELO PINTO** e a Assistente Administrativa, **ALINE FALCAO FERREIRA SANTOS**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, da contratação da empresa ITS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens, consistente em reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas, objeto do Contrato TRT7 nº 05/2015;

II - DESIGNAR as Assistentes Administrativas, **REGINA VALÉRIA MOTA CÂMARA** e **CREUZA RESCEM ELLERY NOGUEIRA**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, da mencionada contratação;

III - As servidoras ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

